



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Edital nº 05

Resultado Preliminar dos Inscritos
Processo Seletivo Simplificado nº 34/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 4.723 de 14/02/2017 e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Trabalho, divulga o Resultado Preliminar dos Inscritos para formação de cadastro reserva para os cargos:

Merendeira para atuar na Secretaria de Educação		
Candidato (a):	Inscrição:	Pontuação:
Rita de Cassia Costa Soares	01	30
Janaina Antunes Porto	02	30
Viviane Rodrigues Vieira	03	39,6
Dionéia de Lemos Martins	04	47,6
Marlene Terezinha Jesus da Costa	05	62
Sintia Ribeiro Paiva	06	39,6
Jordana Orige de Araújo	07	30

Servente para atuar na Secretaria de Educação		
Candidato (a):	Inscrição:	Pontuação:
Berenice de Lima Silveira	01	44,4
Rita de Cassia Costa Soares	02	30
Janaina Antunes Porto	03	34,8
Lilian Karolaine da Silva Soares	04	50
Viviane Rodrigues Vieira	05	66,8
Fernanda Santos Marques	06	66,8
Jéssica da Silveira Horas	07	47,2
Taquira Machado Santana	08	44,4
Josiani Lopes da Silva	09	30
Karlem Souza dos Santos	10	34
Marlene Terezinha Jesus da Costa	11	52,4
Mainara Maria Mackmillan da Silveira	12	30
Angela Santana Gonçalves	13	30
Jordana Orige de Araújo	14	30
Kerolen Marri Vianna Moreno	15	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Servente para atuar na Secretaria da Saúde		
Candidato (a):	Inscrição:	Pontuação:
Rita de Cassia Costa Soares	01	30
Janaina Antunes Porto	02	34,8
Fernanda Santos Marques	03	66,8
Jéssica da Silveira Horas	04	47,2
Beatriz Silveira da Costa	05	10
Taquira Machado Santana	06	44,4
Josiani Lopes da Silva	07	30
Karlem Souza dos Santos	08	34
Marlene Terezinha Jesus da Costa	09	52,4
Mainara Maria Mackmillan da Silveira	10	30
Ângela Santana Gonçalves	11	30
Cristiane de Jesus Souza	12	78
Jordana Orige de Araújo	13	30

Tavares, 10 de janeiro de 2023.

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

* É cabível recurso, uma única vez, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme item 11 do Edital de Abertura deste Processo Seletivo.